

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1477/77

INTERESSADO: ANTÔNIO AUGUSTO DEL PRETI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Geometria Analítica e Álgebra Linear, no Departamento de Matemática da FE. de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 161/80 - CTG - APROVADO EM 06 / 02 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A Direção da Faculdade de Engenharia de Bauru faz a indicação do Sr. Antônio Augusto Del Preti para lecionar, como Professor I a disciplina (singular) Geometria Analítica e Álgebra Linear vinculada ao Departamento de Matemática e destinada aos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.

1.2 - O processo foi baixado em diligência em abril do 1978, retomando em dezembro de 1979

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é licenciado em Matemática (Rio Claro, 1965).

2.2 - Em 1975 obteve aprovação em duas disciplinas de Pós-Graduação do ICMSE.

(1) Álgebra Linear

(2) Tópicos de Análise Numérica

2.3 - Tem experiência de ensino no 1º e 2º graus, sendo efetivo no EEPG "Rodrigues de Abreu".

2.4 - A carga horária do indicado parece ser demasiada o que possivelmente explique a interrupção do seu programa de Pós-Graduação.

II - CONCLUSÃO

Contrário à indicação do Sr. Antônio Augusto Del Preti para lecionar Geometria Analítica e Álgebra Linear na Faculdade de Engenharia de Bauru, Curso de Engenharia, áreas Civil, Elétrica e Mecânica por não se enquadrar na Deliberação 08/76.

São Paulo, 12 de dezembro de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18/12/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de fevereiro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente